



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGOS           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                        | PREVISÃO<br>ATUALIZADA 2022 | RECEITA<br>REALIZADA<br>NO PERÍODO | RECEITA<br>REALIZADA<br>ATÉ O PERÍODO |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| 1.1.2.1.01.0.3.02 | TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA                                                             | 180.000,00                  | 30.611,47                          | 30.611,47                             |
| 1.1.2.1.01.0.3.03 | TAXA DE LICENÇA PARA AMBULANTES - DÍVIDA ATIVA                                                       | 20.000,00                   | 1.578,75                           | 1.578,75                              |
| 1.1.2.1.01.0.4.01 | TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                        | 20.000,00                   | 3.608,68                           | 3.608,68                              |
| 1.1.2.1.01.0.4.02 | TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                            | 60.000,00                   | 15.905,78                          | 15.905,78                             |
| 1.1.2.1.01.0.4.03 | TAXA DE LICENÇA PARA AMBULANTES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                      | 6.000,00                    | 1.124,65                           | 1.124,65                              |
| 1.1.2.2.00.0.0.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                     | 4.432.200,00                | 388.682,55                         | 388.682,55                            |
| 1.1.2.2.01.0.0.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL                                                            | 4.432.200,00                | 388.682,55                         | 388.682,55                            |
| 1.1.2.2.01.0.1.01 | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA                                                                              | 3.300.000,00                | 213.403,28                         | 213.403,28                            |
| 1.1.2.2.01.0.1.02 | EMOLUMENTOS                                                                                          | 5.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.1.2.2.01.0.1.03 | TAXA DE EXPEDIENTE                                                                                   | 10.000,00                   | 440,19                             | 440,19                                |
| 1.1.2.2.01.0.1.04 | TAXA DE CEMITÉRIO PARQUE ALTO DA COLINA (EMURB)                                                      | 30.000,00                   | 2.180,24                           | 2.180,24                              |
| 1.1.2.2.01.0.1.05 | TAXA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL LUIZ SMARGIASSI (EMURB)                                                  | 55.000,00                   | 7.157,27                           | 7.157,27                              |
| 1.1.2.2.01.0.2.01 | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA- MULTAS E JUROS                                                              | 8.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.1.2.2.01.0.2.02 | EMOLUMENTOS - MULTAS E JUROS                                                                         | 2.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.1.2.2.01.0.2.03 | TAXA DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS                                                                  | 2.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.1.2.2.01.0.2.04 | TAXA DE CEMITÉRIO PARQUE ALTO DA COLINA (EMURB)- MULTAS E JUROS                                      | 100,00                      | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.1.2.2.01.0.2.05 | TAXA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL LUIZ SMARGIASSI (EMURB)- MULTAS E JUROS                                  | 100,00                      | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.1.2.2.01.0.3.01 | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA                                                               | 800.000,00                  | 101.911,60                         | 101.911,60                            |
| 1.1.2.2.01.0.3.02 | EMOLUMENTOS - DÍVIDA ATIVA                                                                           | 5.000,00                    | 89,17                              | 89,17                                 |
| 1.1.2.2.01.0.3.03 | TAXA DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA                                                                    | 5.000,00                    | 105,46                             | 105,46                                |
| 1.1.2.2.01.0.4.01 | TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                               | 200.000,00                  | 63.290,59                          | 63.290,59                             |
| 1.1.2.2.01.0.4.02 | EMOLUMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                                          | 5.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.1.2.2.01.0.4.03 | TAXA DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS                                                    | 5.000,00                    | 104,75                             | 104,75                                |
| 1.2.0.0.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÕES                                                                                        | 4.300.000,00                | 847.097,21                         | 847.097,21                            |
| 1.2.4.0.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                         | 4.300.000,00                | 847.097,21                         | 847.097,21                            |
| 1.2.4.1.00.0.0.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                         | 4.300.000,00                | 847.097,21                         | 847.097,21                            |
| 1.2.4.1.50.0.0.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                         | 4.300.000,00                | 847.097,21                         | 847.097,21                            |
| 1.2.4.1.50.0.1.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL                             | 4.200.000,00                | 839.735,16                         | 839.735,16                            |
| 1.2.4.1.50.0.2.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS                        | 10.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.2.4.1.50.0.3.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA                          | 75.000,00                   | 5.002,52                           | 5.002,52                              |
| 1.2.4.1.50.0.4.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS         | 15.000,00                   | 2.359,53                           | 2.359,53                              |
| 1.3.0.0.00.0.0.00 | RECEITA PATRIMONIAL                                                                                  | 1.511.900,00                | 1.048.064,57                       | 1.048.064,57                          |
| 1.3.1.0.00.0.0.00 | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO                                                       | 525.735,00                  | 134.115,77                         | 134.115,77                            |
| 1.3.1.1.00.0.0.00 | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO                                                       | 525.735,00                  | 134.115,77                         | 134.115,77                            |
| 1.3.1.1.01.0.0.00 | ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO                                       | 4.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.3.1.1.01.1.0.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS                                                                             | 4.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.3.1.1.01.1.1.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL                                                                 | 1.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.3.1.1.01.1.2.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS                                                            | 1.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.3.1.1.01.1.3.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA                                                              | 1.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.3.1.1.01.1.4.00 | ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS                                             | 1.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.3.1.1.02.0.0.00 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS               | 56.000,00                   | 14.708,99                          | 14.708,99                             |
| 1.3.1.1.02.0.1.00 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL   | 50.000,00                   | 13.665,05                          | 13.665,05                             |
| 1.3.1.1.02.0.2.00 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU | 2.000,00                    | 431,98                             | 431,98                                |
| 1.3.1.1.02.0.3.00 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV | 2.000,00                    | 531,24                             | 531,24                                |
| 1.3.1.1.02.0.4.00 | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV | 2.000,00                    | 80,72                              | 80,72                                 |
| 1.3.1.1.99.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS                                                                         | 465.735,00                  | 119.406,78                         | 119.406,78                            |
| 1.3.1.1.99.0.1.01 | Preço Público p/ Utilização dos Espaços Culturais                                                    | 10.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.3.1.1.99.0.1.02 | RECEITA DE ALIENAÇÃO - TERRENOS (EMURB)                                                              | 170,00                      | 831,12                             | 831,12                                |
| 1.3.1.1.99.0.1.04 | RECEITA DE TRANSFERÊNCIA BELA VISTA - (EMURB)                                                        | 423,00                      | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.3.1.1.99.0.1.05 | RECEITA DE ALIENAÇÃO LOT. RANCHO ALEGRE- (EMURB)                                                     | 970,00                      | 200,00                             | 200,00                                |
| 1.3.1.1.99.0.1.06 | RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS - (EMURB)                                                         | 600,00                      | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.3.1.1.99.0.1.07 | RECEITA DE ALIENAÇÃO RESIDENCIAL CONQUISTA - (EMURB)                                                 | 425.362,00                  | 110.300,82                         | 110.300,82                            |
| 1.3.1.1.99.0.2.01 | RECEITA DE ALIENAÇÃO TERRENOS BELA VISTA - (EMURB) - MULTAS E JUROS                                  | 605,00                      | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.3.1.1.99.0.2.02 | RECEITA DE ALIENAÇÃO TERRENOS RANCHO ALEGRE - (EMURB) - MULTAS E JUROS                               | 605,00                      | 156,75                             | 156,75                                |
| 1.3.1.1.99.0.2.03 | RECEITA DE ALIENAÇÃO TERRENOS RESIDENCIAL CONQUISTA- (EMURB) - MULTAS E JUROS                        | 27.000,00                   | 7.918,09                           | 7.918,09                              |

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGOS           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                       | PREVISÃO<br>ATUALIZADA 2022 | RECEITA<br>REALIZADA<br>NO PERÍODO | RECEITA<br>REALIZADA<br>ATÉ O PERÍODO |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| 1.3.2.0.00.0.0.00 | VALORES MOBILIÁRIOS                                                                                 | 986.165,00                  | 913.948,80                         | 913.948,80                            |
| 1.3.2.1.00.0.0.00 | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                                                        | 986.165,00                  | 913.948,80                         | 913.948,80                            |
| 1.3.2.1.01.0.0.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                                                                  | 986.165,00                  | 913.948,80                         | 913.948,80                            |
| 1.3.2.1.01.0.1.01 | RECEITA DE REM DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - FUNDEB                                       | 60.000,00                   | 58.893,94                          | 58.893,94                             |
| 1.3.2.1.01.0.1.02 | RECEITA DE REM DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE              | 50.000,00                   | 24.223,90                          | 24.223,90                             |
| 1.3.2.1.01.0.1.03 | RECEITA DE REM DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - MDE                                          | 55.000,00                   | 17.390,82                          | 17.390,82                             |
| 1.3.2.1.01.0.1.04 | RECEITA DE REM DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - FUNDO MUN. SAÚDE                             | 35.000,00                   | 129.189,03                         | 129.189,03                            |
| 1.3.2.1.01.0.1.05 | RECEITA DE REM DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - CIDE                                         | 3.000,00                    | 625,79                             | 625,79                                |
| 1.3.2.1.01.0.1.06 | RECEITA DE REM DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - FNAS                                         | 12.000,00                   | 9.918,75                           | 9.918,75                              |
| 1.3.2.1.01.0.1.07 | RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - COSIP                             | 30.000,00                   | 24.903,59                          | 24.903,59                             |
| 1.3.2.1.01.0.1.08 | RECEITA DE REM DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - MULTAS PREV. LEG. TRÂNSITO         | 10.000,00                   | 428,40                             | 428,40                                |
| 1.3.2.1.01.0.1.09 | RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - ALIENAÇÃO DE BENS                 | 25.000,00                   | 18.552,38                          | 18.552,38                             |
| 1.3.2.1.01.0.1.10 | RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - FEAS                              | 1.000,00                    | 1.147,36                           | 1.147,36                              |
| 1.3.2.1.01.0.1.11 | RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - QESE                              | 5.000,00                    | 17.288,52                          | 17.288,52                             |
| 1.3.2.1.01.0.1.12 | RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - (TC/PAC 0196/2012- SIST. ESGOTAM. | 66.000,00                   | 37.216,69                          | 37.216,69                             |
| 1.3.2.1.01.0.1.13 | RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - PNATE                             | 2.000,00                    | 564,05                             | 564,05                                |
| 1.3.2.1.01.0.1.14 | RECEITA DE REM. DE OUTRO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS - PROG. EST. TRANSP. ESCOLAR - PTE   | 5.000,00                    | 1.241,16                           | 1.241,16                              |
| 1.3.2.1.01.0.1.15 | RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS - TRANSF. REC. FNDE - PNAE            | 7.000,00                    | 754,63                             | 754,63                                |
| 1.3.2.1.01.0.1.16 | RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS - REC. ALIENAÇÃO DE BENS (EMURB)      | 365,00                      | 1.446,24                           | 1.446,24                              |
| 1.3.2.1.01.0.1.17 | RECEITA DE REM. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS                                       | 15.000,00                   | 73.652,74                          | 73.652,74                             |
| 1.3.2.1.01.0.1.18 | RECEITA DE REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS REC. NÃO VINC.                                      | 600.000,00                  | 449.067,67                         | 449.067,67                            |
| 1.3.2.1.01.0.1.19 | RECEITA DE REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS REC. NÃO VINC. (EMURB)                              | 4.800,00                    | 47.443,14                          | 47.443,14                             |
| 1.6.0.0.00.0.0.00 | RECEITA DE SERVIÇOS                                                                                 | 450.400,00                  | 39.785,21                          | 39.785,21                             |
| 1.6.1.0.00.0.0.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                                                        | 200.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.6.1.1.00.0.0.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                                                        | 200.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.6.1.1.02.0.0.00 | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS                                                        | 200.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.6.1.1.02.0.1.00 | INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL                                            | 200.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.6.2.0.00.0.0.00 | SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE                                        | 1.500,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.6.2.1.00.0.0.00 | SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE                                        | 1.500,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.6.2.1.02.0.0.00 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS                                                | 1.500,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.6.2.1.02.0.1.00 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL                                    | 1.500,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.6.9.0.00.0.0.00 | OUTROS SERVIÇOS                                                                                     | 248.900,00                  | 39.785,21                          | 39.785,21                             |
| 1.6.9.9.00.0.0.00 | OUTROS SERVIÇOS                                                                                     | 248.900,00                  | 39.785,21                          | 39.785,21                             |
| 1.6.9.9.99.0.0.00 | OUTROS SERVIÇOS                                                                                     | 248.900,00                  | 39.785,21                          | 39.785,21                             |
| 1.6.9.9.99.0.1.01 | SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - MANUTENÇÃO - (EMURB)                                                        | 60.000,00                   | 5.199,66                           | 5.199,66                              |
| 1.6.9.9.99.0.1.02 | SERVIÇOS DE CEMITÉRIO PARQUE ALTO DA COLINA- VENDA DE JAZIGOS (EMURB)                               | 180.000,00                  | 34.230,41                          | 34.230,41                             |
| 1.6.9.9.99.0.2.01 | SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS (EMURB)                                                      | 3.500,00                    | 12,10                              | 12,10                                 |
| 1.6.9.9.99.0.2.02 | SERVIÇOS DE CEMITÉRIO PARQUE ALTO DA COLINA - VENDA DE JAZIGOS - MULTAS E JUROS (EMURB)             | 5.400,00                    | 343,04                             | 343,04                                |
| 1.7.0.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                            | 168.271.579,90              | 28.607.354,60                      | 28.607.354,60                         |
| 1.7.1.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                                         | 80.542.942,24               | 14.259.383,22                      | 14.259.383,22                         |
| 1.7.1.1.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO                                      | 46.201.000,00               | 10.012.728,23                      | 10.012.728,23                         |
| 1.7.1.1.51.0.0.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM                                            | 46.200.000,00               | 10.012.728,23                      | 10.012.728,23                         |
| 1.7.1.1.51.1.0.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL                                    | 43.000.000,00               | 10.012.728,23                      | 10.012.728,23                         |
| 1.7.1.1.51.1.1.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL                        | 43.000.000,00               | 10.012.728,23                      | 10.012.728,23                         |
| 1.7.1.1.51.2.0.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO               | 1.550.000,00                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.1.51.2.1.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL   | 1.550.000,00                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.1.51.3.0.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO               | 1.650.000,00                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.1.51.3.1.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO -PRINCIPAL    | 1.650.000,00                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.1.52.0.0.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL                                         | 1.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |

| ADMINISTRAÇÃO DIRETA |                                                                                                      |                          |                              | Valores em R\$ 1,00             |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| CÓDIGOS              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                        | PREVISÃO ATUALIZADA 2022 | RECEITA REALIZADA NO PERÍODO | RECEITA REALIZADA ATÉ O PERÍODO |
| 1.7.1.1.52.0.1.00    | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL                              | 1.000,00                 | 0,00                         | 0,00                            |
| 1.7.1.2.00.0.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS                     | 751.000,00               | 171.577,96                   | 171.577,96                      |
| 1.7.1.2.50.0.0.00    | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS                            | 751.000,00               | 171.577,96                   | 171.577,96                      |
| 1.7.1.2.51.0.0.00    | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM                     | 1.000,00                 | 0,00                         | 0,00                            |
| 1.7.1.2.51.0.1.00    | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL         | 1.000,00                 | 0,00                         | 0,00                            |
| 1.7.1.2.52.0.0.00    | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO                                       | 750.000,00               | 171.577,96                   | 171.577,96                      |
| 1.7.1.2.52.4.0.00    | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP                                                         | 750.000,00               | 171.577,96                   | 171.577,96                      |
| 1.7.1.2.52.4.1.00    | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL                                             | 750.000,00               | 171.577,96                   | 171.577,96                      |
| 1.7.1.3.00.0.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS                                             | 30.234.187,44            | 3.661.877,88                 | 3.661.877,88                    |
| 1.7.1.3.50.0.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTEN   | 30.234.187,44            | 3.661.877,88                 | 3.661.877,88                    |
| 1.7.1.3.50.1.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PR  | 5.238.666,40             | 779.728,07                   | 779.728,07                      |
| 1.7.1.3.50.1.1.01    | Atenção Básica - Implementação de Políticas para a Rede Cegonha                                      | 1.000,00                 | 0,00                         | 0,00                            |
| 1.7.1.3.50.1.1.02    | Atenção Básica - Programa de Informática da APS                                                      | 224.400,00               | 27.200,00                    | 27.200,00                       |
| 1.7.1.3.50.1.1.03    | Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada                                    | 2.906.141,40             | 441.389,83                   | 441.389,83                      |
| 1.7.1.3.50.1.1.04    | Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde                                                       | 1.562.400,00             | 226.300,00                   | 226.300,00                      |
| 1.7.1.3.50.1.1.05    | Atenção Básica - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho                                            | 454.725,00               | 69.838,24                    | 69.838,24                       |
| 1.7.1.3.50.1.1.07    | ATENÇÃO BÁSICA - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS                                                   | 90.000,00                | 15.000,00                    | 15.000,00                       |
| 1.7.1.3.50.2.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ES  | 24.073.000,00            | 2.700.475,42                 | 2.700.475,42                    |
| 1.7.1.3.50.2.1.01    | At. Média e alta Complex. Amb. e Hosp. - At. à saúde da População p\ Procedimentos no MAC-FAEC       | 4.725.000,00             | 618.500,65                   | 618.500,65                      |
| 1.7.1.3.50.2.1.02    | At. Média e alta Complex. Amb. e Hosp. - At. à saúde da População p\ Procedimentos no MAC            | 8.551.000,00             | 1.489.474,77                 | 1.489.474,77                    |
| 1.7.1.3.50.2.1.03    | At. Média e alta Complex. Amb. e Hosp. - At. à saúde da Pop. p\ Proc. MAC-FAEC - Transp. Org,Tec e C | 5.000,00                 | 0,00                         | 0,00                            |
| 1.7.1.3.50.2.1.04    | At. Média e alta Complex. Amb. e Hosp. - At. à saúde da População p\ Procedimentos no MAC-Corona Vir | 10.792.000,00            | 0,00                         | 0,00                            |
| 1.7.1.3.50.2.1.05    | MAC-ENFRENT.EMERG.SAÚDE NAC.(CRED.EXTRAORD.) COVID-19- MP Nº 1.062 DE 09/08/21-SAES                  | 0,00                     | 480.000,00                   | 480.000,00                      |
| 1.7.1.3.50.2.1.06    | MAC-AT.Saúde da Pop.p/Proc.no MAC-CV-19-Coronavírus(Covid-19)-SAES                                   | 0,00                     | 112.500,00                   | 112.500,00                      |
| 1.7.1.3.50.3.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA  | 603.210,72               | 122.475,69                   | 122.475,69                      |
| 1.7.1.3.50.3.1.01    | Incentivo Financeiro aos Est/DF e Municípios p/ Vigilancia em Saúde - Despesas Diversas              | 162.634,32               | 49.030,69                    | 49.030,69                       |
| 1.7.1.3.50.3.1.02    | Incentivo Financeiro aos Est/DF e Municípios p/ Vigilancia em Saúde para Agentes de Combate às Endem | 409.200,00               | 68.200,00                    | 68.200,00                       |
| 1.7.1.3.50.3.1.03    | Incentivo Financeiro aos Est/DF e Municípios p/ Exec. de Ações de Vigilância Sanitári.               | 31.376,40                | 5.245,00                     | 5.245,00                        |
| 1.7.1.3.50.4.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCI  | 306.310,32               | 59.198,70                    | 59.198,70                       |
| 1.7.1.3.50.4.1.01    | Assistência Farmacêutica - Programação da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na At. Bás | 306.310,32               | 51.051,72                    | 51.051,72                       |
| 1.7.1.3.50.4.1.02    | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- PROM.ASSIST.FARM. E INS. ESTR. AT.BÁSICA-CV19-(COVID-19)SCTIE(PORT.371/22) | 0,00                     | 8.146,98                     | 8.146,98                        |
| 1.7.1.3.50.5.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO   | 13.000,00                | 0,00                         | 0,00                            |
| 1.7.1.3.50.5.1.01    | Implementação de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde                                          | 13.000,00                | 0,00                         | 0,00                            |
| 1.7.1.4.00.0.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE                     | 1.689.930,00             | 311.013,01                   | 311.013,01                      |
| 1.7.1.4.50.0.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                                                   | 1.689.930,00             | 311.013,01                   | 311.013,01                      |
| 1.7.1.4.50.0.1.00    | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL                                                       | 1.100.000,00             | 253.903,77                   | 253.903,77                      |
| 1.7.1.4.52.0.0.00    | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE                           | 519.930,00               | 57.109,24                    | 57.109,24                       |
| 1.7.1.4.52.0.1.01    | Transf. ref. ao prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE) - Ens. Fundamental                          | 218.184,00               | 25.231,20                    | 25.231,20                       |
| 1.7.1.4.52.0.1.02    | Transf. ref. ao prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE) - Ens. Fundamental - AEE                    | 4.770,00                 | 455,80                       | 455,80                          |
| 1.7.1.4.52.0.1.03    | Transf. ref. ao prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE) - EJA                                       | 4.672,00                 | 93,44                        | 93,44                           |
| 1.7.1.4.52.0.1.04    | Transf. ref. ao prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE) - Ens. Infantil - Pre - escola              | 114.898,00               | 13.321,80                    | 13.321,80                       |
| 1.7.1.4.52.0.1.05    | Transf. ref. ao prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE) - Ens. Infantil - Creche                    | 177.406,00               | 16.970,20                    | 16.970,20                       |
| 1.7.1.4.52.0.1.06    | Transf. ref. ao prog. Nac. de Alimentação Escolar (PNAE)- Ens. Médio                                 | 0,00                     | 1.036,80                     | 1.036,80                        |
| 1.7.1.4.53.0.0.00    | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE               | 70.000,00                | 0,00                         | 0,00                            |
| 1.7.1.4.53.0.1.00    | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL   | 70.000,00                | 0,00                         | 0,00                            |
| 1.7.1.6.00.0.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS                              | 933.824,80               | 50.000,00                    | 50.000,00                       |
| 1.7.1.6.50.0.0.00    | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS                              | 933.824,80               | 50.000,00                    | 50.000,00                       |
| 1.7.1.6.50.0.1.01    | Piso De Transição de Média Complexidade                                                              | 142.384,80               | 0,00                         | 0,00                            |

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGOS           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                        | PREVISÃO<br>ATUALIZADA 2022 | RECEITA<br>REALIZADA<br>NO PERÍODO | RECEITA<br>REALIZADA<br>ATÉ O PERÍODO |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| 1.7.1.6.50.0.1.02 | Piso Básico Fixo                                                                                     | 100.800,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.6.50.0.1.03 | Piso de Alta Complexidade I                                                                          | 17.520,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.6.50.0.1.04 | Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI                                                              | 58.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.6.50.0.1.05 | Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS)                                                  | 20.400,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.6.50.0.1.06 | BCP na Escola                                                                                        | 1.720,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.6.50.0.1.07 | Piso Básico Variável (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV)                    | 216.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.6.50.0.1.08 | Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente                                                    | 60.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.6.50.0.1.09 | IGS PBF - IGD - M                                                                                    | 142.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.6.50.0.1.10 | Piso Fixo de Média Complexidade - MSE                                                                | 20.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.6.50.0.1.11 | Ações do COVID no SUAS                                                                               | 100.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.6.50.0.1.12 | Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial p/ Ações de Combate ao COVID-19           | 55.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.6.50.0.1.13 | SIGTV- Estruturação Custeio                                                                          | 0,00                        | 50.000,00                          | 50.000,00                             |
| 1.7.1.7.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                             | 453.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.7.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS                               | 453.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.7.52.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    | 453.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.7.52.0.1.01 | Convênio Projeto Técnico Social                                                                      | 453.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.1.9.00.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                       | 280.000,00                  | 52.186,14                          | 52.186,14                             |
| 1.7.1.9.58.0.0.00 | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020                                 | 280.000,00                  | 52.186,14                          | 52.186,14                             |
| 1.7.1.9.58.0.1.00 | TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL                     | 280.000,00                  | 52.186,14                          | 52.186,14                             |
| 1.7.2.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES                                 | 61.428.637,66               | 9.517.491,96                       | 9.517.491,96                          |
| 1.7.2.1.00.0.0.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL                                               | 55.402.000,00               | 8.336.547,11                       | 8.336.547,11                          |
| 1.7.2.1.50.0.0.00 | COTA-PARTE DO ICMS                                                                                   | 55.402.000,00               | 8.336.547,11                       | 8.336.547,11                          |
| 1.7.2.1.50.0.1.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                                                                       | 40.315.000,00               | 6.317.047,99                       | 6.317.047,99                          |
| 1.7.2.1.51.0.0.00 | COTA-PARTE DO IPVA                                                                                   | 14.462.000,00               | 1.923.715,43                       | 1.923.715,43                          |
| 1.7.2.1.51.0.1.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                                                                       | 14.462.000,00               | 1.923.715,43                       | 1.923.715,43                          |
| 1.7.2.1.52.0.0.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS                                                                       | 395.000,00                  | 82.604,04                          | 82.604,04                             |
| 1.7.2.1.52.0.1.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL                                                           | 395.000,00                  | 82.604,04                          | 82.604,04                             |
| 1.7.2.1.53.0.0.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO                                       | 230.000,00                  | 13.179,65                          | 13.179,65                             |
| 1.7.2.1.53.0.1.00 | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL                           | 230.000,00                  | 13.179,65                          | 13.179,65                             |
| 1.7.2.3.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS                                             | 5.664.637,66                | 1.071.117,13                       | 1.071.117,13                          |
| 1.7.2.3.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS                                             | 5.664.637,66                | 1.071.117,13                       | 1.071.117,13                          |
| 1.7.2.3.50.0.1.01 | Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais                                             | 3.200.000,00                | 1.071.117,13                       | 1.071.117,13                          |
| 1.7.2.3.50.0.1.02 | Projeto Estadual de Controle Permanente da Dengue                                                    | 258.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.2.3.50.0.1.03 | Bloco de Assist. Farmacêutica - Programa Assist. Farmacêutica Básica (Estadual)                      | 174.562,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.2.3.50.0.1.04 | Atenção Primária à Saúde-Estruturação da At. Primária à Saúde (Organização da At. Primária à Saúde)  | 355.027,75                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.2.3.50.0.1.05 | PIPA - Programa de Intervenção Precoce Avançado                                                      | 45.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.2.3.50.0.1.06 | Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)                                                       | 42.047,91                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.2.3.50.0.1.07 | Programa Farmácia de Minas                                                                           | 12.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.2.3.50.0.1.08 | Ressarcimento de Produção aprovada do Proc. 03.03.01.022-3-Tratamento Infecção Coronavírus-COVID-19  | 1.578.000,00                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.7.2.9.00.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL                                                 | 362.000,00                  | 109.827,72                         | 109.827,72                            |
| 1.7.2.9.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS                                                      | 362.000,00                  | 109.827,72                         | 109.827,72                            |
| 1.7.2.9.51.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL                                            | 162.000,00                  | 66.498,94                          | 66.498,94                             |
| 1.7.2.9.51.0.1.01 | Piso Mineiro de Assistência Social                                                                   | 162.000,00                  | 66.498,94                          | 66.498,94                             |
| 1.7.2.9.52.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                                        | 200.000,00                  | 43.328,78                          | 43.328,78                             |
| 1.7.2.9.52.0.1.01 | Programa Estadual de Transporte Escolar - PTE                                                        | 200.000,00                  | 43.328,78                          | 43.328,78                             |
| 1.7.5.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS                                                       | 26.300.000,00               | 4.830.479,42                       | 4.830.479,42                          |
| 1.7.5.1.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA | 26.300.000,00               | 4.830.479,42                       | 4.830.479,42                          |
| 1.7.5.1.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA | 26.300.000,00               | 4.830.479,42                       | 4.830.479,42                          |
| 1.7.5.1.50.0.1.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA | 26.300.000,00               | 4.830.479,42                       | 4.830.479,42                          |
| 1.9.0.0.00.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                            | 1.757.700,00                | 238.556,21                         | 238.556,21                            |
| 1.9.1.0.00.0.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                                                      | 815.000,00                  | 93.264,62                          | 93.264,62                             |
| 1.9.1.1.00.0.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS                                                      | 815.000,00                  | 93.264,62                          | 93.264,62                             |
| 1.9.1.1.01.0.0.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                                                            | 730.000,00                  | 93.264,62                          | 93.264,62                             |
| 1.9.1.1.01.0.1.01 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito                                                           | 550.000,00                  | 18.698,60                          | 18.698,60                             |
| 1.9.1.1.01.0.1.02 | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO                                                                          | 180.000,00                  | 74.566,02                          | 74.566,02                             |

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGOS           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                       | PREVISÃO<br>ATUALIZADA 2022 | RECEITA<br>REALIZADA<br>NO PERÍODO | RECEITA<br>REALIZADA<br>ATÉ O PERÍODO |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| 1.9.1.1.06.0.0.00 | MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS                                                                         | 80.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.1.1.06.1.0.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS                                                         | 80.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.1.1.06.1.1.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL                                             | 80.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.1.1.09.0.0.00 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS                                                               | 5.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.1.1.09.0.1.00 | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL                                                   | 5.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.2.0.00.0.0.00 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                                                         | 223.000,00                  | 8.237,53                           | 8.237,53                              |
| 1.9.2.1.00.0.0.00 | INDENIZAÇÕES                                                                                        | 23.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.2.1.01.0.0.00 | INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO                                               | 2.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.2.1.01.0.1.00 | INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL                                   | 1.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.2.1.01.0.3.00 | INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA                                | 1.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.2.1.03.0.0.00 | INDENIZAÇÃO POR SINISTRO                                                                            | 20.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.2.1.03.0.1.00 | INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL                                                                | 20.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.2.1.99.0.0.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES                                                                                 | 1.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.2.1.99.0.1.00 | OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL                                                                     | 1.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.2.2.00.0.0.00 | RESTITUIÇÕES                                                                                        | 200.000,00                  | 8.237,53                           | 8.237,53                              |
| 1.9.2.2.99.0.0.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES                                                                                 | 200.000,00                  | 8.237,53                           | 8.237,53                              |
| 1.9.2.2.99.0.1.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                                                                     | 200.000,00                  | 8.237,53                           | 8.237,53                              |
| 1.9.9.0.00.0.0.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                                                           | 719.700,00                  | 137.054,06                         | 137.054,06                            |
| 1.9.9.9.00.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                           | 719.700,00                  | 137.054,06                         | 137.054,06                            |
| 1.9.9.9.99.0.0.00 | OUTRAS RECEITAS                                                                                     | 719.700,00                  | 137.054,06                         | 137.054,06                            |
| 1.9.9.9.99.2.0.00 | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS                               | 719.700,00                  | 137.054,06                         | 137.054,06                            |
| 1.9.9.9.99.2.1.01 | Outras Receitas                                                                                     | 400.000,00                  | 93.521,35                          | 93.521,35                             |
| 1.9.9.9.99.2.1.02 | Receita de Doações de Terceiros                                                                     | 300.700,00                  | 40.193,42                          | 40.193,42                             |
| 1.9.9.9.99.2.1.03 | Preço Público pela Utilização de Espaço Público                                                     | 5.000,00                    | 2.752,44                           | 2.752,44                              |
| 1.9.9.9.99.2.1.04 | Preço Publico - Fotocópias                                                                          | 1.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.9.9.99.2.1.05 | Preço Público Limpeza e Obras em Imóveis                                                            | 1.000,00                    | 0,00                               | 0,00                                  |
| 1.9.9.9.99.2.2.01 | OUTRAS RECEITAS - MULTAS E JUROS                                                                    | 1.000,00                    | 219,65                             | 219,65                                |
| 1.9.9.9.99.2.3.01 | Outras Receitas - Dívida Ativa                                                                      | 10.000,00                   | 362,87                             | 362,87                                |
| 1.9.9.9.99.2.4.01 | Outras Receitas - Dívida Ativa - Multas e Juros                                                     | 1.000,00                    | 4,33                               | 4,33                                  |
| 2.0.0.0.00.0.0.00 | RECEITAS DE CAPITAL                                                                                 | 35.940.424,03               | 3.832.100,00                       | 3.832.100,00                          |
| 2.1.0.0.00.0.0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                                | 7.213.656,83                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.1.1.0.00.0.0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO                                                              | 7.213.656,83                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.1.1.2.00.0.0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO                                                  | 90.304,13                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.1.1.2.50.0.0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                                            | 90.304,13                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.1.1.2.52.0.0.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO                                          | 90.304,13                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.1.1.2.52.0.1.01 | Construção Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos (Serviços Complementares)             | 90.304,13                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.1.1.9.00.0.0.00 | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO                                                       | 7.123.352,70                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.1.1.9.99.0.0.00 | OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO                                                       | 7.123.352,70                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.1.1.9.99.0.1.01 | Programa Avançar Cidades - Projeto Mobilidade Urbana no Município de Guaxupé                        | 7.123.352,70                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.2.0.0.00.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS                                                                                   | 305.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.2.1.0.00.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                                                            | 50.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.2.1.3.00.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES                                                               | 50.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.2.1.3.01.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES                                                               | 50.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.2.1.3.01.0.1.00 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL                                                   | 50.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.2.2.0.00.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                                                           | 255.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.2.2.1.00.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                                                           | 255.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.2.2.1.01.0.0.00 | ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS                                                                           | 255.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.2.2.1.01.0.1.01 | Alienação de Bens Imóveis - Principal - (Prefeitura)                                                | 200.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.2.2.1.01.0.1.02 | Alienação de Bens Imóveis - Principal - (Emurb)                                                     | 55.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.0.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                                           | 28.421.767,20               | 3.832.100,00                       | 3.832.100,00                          |
| 2.4.1.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                                         | 15.894.167,02               | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.1.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS                                          | 250.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.1.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS A  | 250.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.1.51.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA | 250.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.1.51.1.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO | 250.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.1.51.1.1.01 | Convênio 19111.8320001/17-704 - Reforma Unid de Saúde do Bairro Carloni                             | 250.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                            | 15.644.167,02               | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS                              | 5.354.667,02                | 0,00                               | 0,00                                  |

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGOS           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                        | PREVISÃO<br>ATUALIZADA 2022 | RECEITA<br>REALIZADA<br>NO PERÍODO | RECEITA<br>REALIZADA<br>ATÉ O PERÍODO |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| 2.4.1.4.52.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO                     | 4.876.955,02                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.52.0.1.01 | Convênio Sistema de Esgotamento Sanitário (nº TAC/PAC 0196/2012)-FUNASA                              | 4.376.955,02                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.52.0.1.02 | Convênio Aquisição de Equipamento para Coleta Seletiva - FUNASA                                      | 500.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.54.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE          | 477.712,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.54.0.1.01 | Convênio Pavimentação de Via Pública Urbana (Aroeira)                                                | 238.856,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.54.0.1.02 | Convênio Pavimentação de Via Pública Urbana (Pallos,Bonanza e Cemitério Parque)                      | 238.856,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                      | 10.289.500,00               | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.99.0.1.01 | Convênio Obras e Inst p/ Implantação do Laticínio Municipal de Guaxupé/MG                            | 3.643.200,00                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.99.0.1.02 | Convênio Aquisição de Equip p/ Implantação do Laticínio Municipal de Guaxupé/MG                      | 1.326.600,00                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.99.0.1.03 | Convênio para Drenagem no Parque da Figueira                                                         | 2.850.000,00                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.99.0.1.04 | Convênio Construção do Centro de Eventos                                                             | 1.623.500,00                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.99.0.1.05 | Convênio Aquisição de Equipamentos para o CRAS                                                       | 50.000,00                   | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.1.4.99.0.1.06 | Convênio Aquisição de Equipamentos para a Guarda Civil Municipal                                     | 796.200,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.2.0.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES                                 | 12.527.600,18               | 3.832.100,00                       | 3.832.100,00                          |
| 2.4.2.2.00.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES                                     | 9.527.600,18                | 2.332.100,00                       | 2.332.100,00                          |
| 2.4.2.2.50.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS                            | 9.213.600,18                | 2.332.100,00                       | 2.332.100,00                          |
| 2.4.2.2.51.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                           | 1.470.000,00                | 2.332.100,00                       | 2.332.100,00                          |
| 2.4.2.2.51.0.1.01 | Convênio Construção de Prédio Escolar                                                                | 1.370.000,00                | 1.370.000,00                       | 1.370.000,00                          |
| 2.4.2.2.51.0.1.02 | Convênio Mobiliário Escolar E.M. Profº Elias José                                                    | 100.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.2.2.51.0.1.03 | Convênio Aquisição de Veículos p/Transporte Escolar-Programa Fortalecimento das Escolas              | 0,00                        | 962.100,00                         | 962.100,00                            |
| 2.4.2.2.52.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO                  | 7.743.600,18                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.2.2.52.0.1.01 | Convênio Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - Copasa                                | 7.743.600,18                | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.2.2.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES                              | 314.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.2.2.99.0.1.01 | Convênio para Aquisição de Equipamentos p/ o Centro Municipal de Assistência Social                  | 114.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.2.2.99.0.1.02 | Convênio para Cobertura da Quadra do Centro de Convivência (Horto)                                   | 200.000,00                  | 0,00                               | 0,00                                  |
| 2.4.2.9.00.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS                                                        | 3.000.000,00                | 1.500.000,00                       | 1.500.000,00                          |
| 2.4.2.9.99.0.0.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS                                                        | 3.000.000,00                | 1.500.000,00                       | 1.500.000,00                          |
| 2.4.2.9.99.0.1.01 | Trans.Esp.Est-Acordo Judicial de Repar dos Impactos Socieon e Amb Rom Barragem Brumadinho            | 3.000.000,00                | 1.500.000,00                       | 1.500.000,00                          |
| 9.0.0.0.00.0.0.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA                                                                                  | -19.704.600,00              | -3.712.904,49                      | -3.712.904,49                         |
| 9.2.0.0.00.0.0.00 | RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND | 0,00                        | -39.478,25                         | -39.478,25                            |
| 9.2.1.1.12.5.0.01 | Restituições - Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana- Principal                        | 0,00                        | -682,94                            | -682,94                               |
| 9.2.1.1.12.5.0.02 | RESTITUIÇÕES - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros             | 0,00                        | -137,39                            | -137,39                               |
| 9.2.1.1.12.5.3.01 | Restituições- Impostos s/Transmissão"Inter Vivos"de Bens Imóveis e de Dir.Reais s/Imóveis- Principal | 0,00                        | -3.611,47                          | -3.611,47                             |
| 9.2.1.1.14.5.1.11 | Restituições - ISSQN - Principal                                                                     | 0,00                        | -34.253,81                         | -34.253,81                            |
| 9.2.1.1.14.5.1.12 | Restituições - ISSQN- Multas e Juros                                                                 | 0,00                        | -42,98                             | -42,98                                |
| 9.2.1.1.21.0.1.01 | Restituições- Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                 | 0,00                        | -156,39                            | -156,39                               |
| 9.2.1.1.21.0.1.02 | Restituições- Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros                            | 0,00                        | -24,37                             | -24,37                                |
| 9.2.1.1.22.0.1.01 | Restituições - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral                                             | 0,00                        | -335,20                            | -335,20                               |
| 9.2.1.2.41.5.0.01 | Restituições- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL               | 0,00                        | -45,70                             | -45,70                                |
| 9.2.1.3.21.0.1.01 | Restituições- Receita de Rem. de Depósitos Bncários - Outros Rec. Não VInc.                          | 0,00                        | -188,00                            | -188,00                               |
| 9.5.0.0.00.0.0.00 | FUNDEB                                                                                               | -19.704.600,00              | -3.673.426,24                      | -3.673.426,24                         |
| 9.5.1.0.00.0.0.00 | FUNDEB - RECEITAS CORRENTES                                                                          | -19.704.600,00              | -3.673.426,24                      | -3.673.426,24                         |
| 9.5.1.1.00.0.0.00 | FUNDEB - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                                 | -70.000,00                  | -6.207,39                          | -6.207,39                             |
| 9.5.1.1.10.0.0.00 | FUNDEB - IMPOSTOS                                                                                    | -70.000,00                  | -6.207,39                          | -6.207,39                             |
| 9.5.1.1.12.0.0.00 | FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO                                                                 | -70.000,00                  | -6.207,39                          | -6.207,39                             |
| 9.5.1.1.12.0.1.00 | FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL                                               | -70.000,00                  | -6.207,39                          | -6.207,39                             |
| 9.5.1.1.12.0.1.10 | FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS                      | -70.000,00                  | -6.207,39                          | -6.207,39                             |
| 9.5.1.1.12.0.1.11 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL                   | -70.000,00                  | -6.207,39                          | -6.207,39                             |
| 9.5.1.7.00.0.0.00 | FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                    | -19.634.600,00              | -3.667.218,85                      | -3.667.218,85                         |
| 9.5.1.7.10.0.0.00 | FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                                                 | -8.600.200,00               | -2.002.545,59                      | -2.002.545,59                         |
| 9.5.1.7.11.0.0.00 | FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO                              | -8.600.200,00               | -2.002.545,59                      | -2.002.545,59                         |
| 9.5.1.7.11.5.0.00 | FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO                              | -8.600.200,00               | -2.002.545,59                      | -2.002.545,59                         |

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valores em R\$ 1,00

| CÓDIGOS                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | PREVISÃO<br>ATUALIZADA 2022 | RECEITA<br>REALIZADA<br>NO PERÍODO | RECEITA<br>REALIZADA<br>ATÉ O PERÍODO |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| 9.5.1.7.11.5.1.00                 | FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL     | -8.600.000,00               | -2.002.545,59                      | -2.002.545,59                         |
| 9.5.1.7.11.5.1.11                 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL  | -8.600.000,00               | -2.002.545,59                      | -2.002.545,59                         |
| 9.5.1.7.11.5.2.00                 | FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL          | -200,00                     | 0,00                               | 0,00                                  |
| 9.5.1.7.11.5.2.01                 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL       | -200,00                     | 0,00                               | 0,00                                  |
| 9.5.1.7.20.0.0.00                 | FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | -11.034.400,00              | -1.664.673,26                      | -1.664.673,26                         |
| 9.5.1.7.21.0.0.00                 | FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL               | -11.034.400,00              | -1.664.673,26                      | -1.664.673,26                         |
| 9.5.1.7.21.5.0.00                 | FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS                                                   | -11.034.400,00              | -1.664.673,26                      | -1.664.673,26                         |
| 9.5.1.7.21.5.0.01                 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                                                | -8.063.000,00               | -1.263.409,54                      | -1.263.409,54                         |
| 9.5.1.7.21.5.1.00                 | FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA                                                   | -2.892.400,00               | -384.742,92                        | -384.742,92                           |
| 9.5.1.7.21.5.1.01                 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                                                | -2.892.400,00               | -384.742,92                        | -384.742,92                           |
| 9.5.1.7.21.5.2.00                 | FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS                                       | -79.000,00                  | -16.520,80                         | -16.520,80                            |
| 9.5.1.7.21.5.2.01                 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL                                    | -79.000,00                  | -16.520,80                         | -16.520,80                            |
| Total das Receitas Orçamentárias: |                                                                               | 231.705.603,93              | 35.753.062,89                      | 35.753.062,89                         |